



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso
Em 13/06/14
Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº. 029/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo, em cumprimento da decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro processo nº. 237.074-1/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial com objetivo de apuração dos fatos referente a Equipamentos de Material Permanente não localizados, conforme apurado pela Comissão de Levantamento do Almojarifado e Patrimônio através do Processo 214/2013, informando a identificação dos responsáveis e quantificação do dano, eventualmente causados.

Art. 2º - Designar para compor a comissão os funcionários abaixo enumerados, sendo o primeiro indicado o Presidente e o segundo seu substituto nas ausências e impedimentos.


- 1) **ANTONIO BARCELOS matr. 04.009-13,**
- 2) **ALINE DE OLIVEIRA SILVA matr. 04.064-13,**
- 3) **ANNA GILLY PORTO FIGUEIRA matr. 01.034-01,**
- 4) **MAURÍCIO TEIXEIRA FLORIANO, matr. 04.068-13**

Art. 3º - A composição fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções devendo os setores envolvidos prestar toda colaboração que lhes requerida.

Art. 4º - O prazo para realização da Tomada de Contas Especial é de 60 (sessenta) dias a contar de 12/06/2014.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Câmara Municipal de Quatis, 12 de junho de 2014.


CELSO PINESCHI DE SÁ
Presidente